



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 4/2019/SEI-LNCC  
DE 03 DE JANEIRO DE 2019

### ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º.407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, resolve:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo nº 01209.000201/2018-71 – Pregão Eletrônico, Nota de Empenho 2018NE800266 da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, conforme Termo de Contrato nº 032/2018, referente Contratação de seguro total para a frota de veículos, deste LNCC, por sociedade seguradora, com assistência 24 horas e serviço de guincho, cobertura abrangente (roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza), cobertura a terceiros — danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquias reduzidas obrigatórias, franquias para vidros e retrovisores.

#### I - GESTOR DO CONTRATO

**a) Titular: Barbara Paulo Cordeiro Elustondo**  
CPF: 433. [REDACTED]-49  
Matrícula SIAPE: 0673121  
Lotação: SEGEP/COGEA

**b) Suplente: Anmily Paula dos Santos Martins**  
CPF: 944. [REDACTED]-97  
Matrícula SIAPE: 686227  
Lotação: COGEA

**Art. 2º** - O Gestor do Contrato deverá observar fielmente suas atribuições

previstas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor imediatamente independentemente da data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

**AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Augusto César Gadelha Vieira**,  
**Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 03/01/2019, às  
17:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art.  
6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**3738722** e o código CRC **AC70E516**.